



CÂMARA MUNICIPAL
Timbaúba dos Batistas - RN
Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

Indicação nº 009/2025.

Timbaúba dos Batistas/RN, 10 de março de 2025

Exmo. Sr. Presidente Erivonaldo da Silva
Senhores Vereadores,

A vereadora que abaixo subscreve, solicita que seja encaminhada indicação ao Gestor Municipal, solicitando que seja reformulada a Lei que rege o Conselho Municipal de Educação, considerando que existe contradição com o regimento do referido conselho municipal.

Destinatário: Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal.

ASSUNTO: Reformulação da Lei que rege o Conselho Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA

Para melhor conduzir os trabalhos do referido conselho municipal de educação, é necessário que seja realizada uma adequação na redação da Lei do Conselho Municipal de Educação, com o referido regimento, e assim possa nivelar o entendimento de suas redações. Sem haver contradição.

Lara Náide dos Santos
Setor de Apoio e Recursos Humanos
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94
Indicação Nº 009/2025 - GP/MTB

Recebido
14.03.2025


YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE
VEREADORA